## EDITAL Nº 120/2017 Referente ao Aviso Nº 196/2017, publicado no D.O.E. de 13/12/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2018, na modalidade de curso presencial, nos termos do Edital Nº 106/2017, referente ao Aviso Nº 183/2017, publicado no D.O.E. de 28/10/2017, para comparecerem aos Estabelecimentos de Ensino, indicados nos Cartões Informativos, disponibilizados nos sites <a href="www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a>, e <a href="www.consultec.com.br">www.consultec.com.br</a>, a partir do dia 12/12/2017, a fim de se submeterem às provas nas cidades sede dos Departamentos da Instituição (capital e interior), conforme instruções abaixo discriminadas:

#### 1. DAS PROVAS

1.1. O Processo Seletivo é constituído da aplicação de Provas Objetivas e Redação, para todos os cursos, conforme o quadro abaixo:

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
17/12/2017	Língua Portuguesa – Literatura Brasileira	15	4h30
	Redação	-	
	Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol / Francês)	10	
	Ciências Humanas (História / Atualidades e Geografia)	20	
18/12/2017	Matemática	15	4h
	Ciências da Natureza (Física / Química / Biologia)	25	

## 2. DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 2.1 Os Candidatos farão provas nos locais indicados no Cartão Informativo, disponível nos sites <a href="https://www.vestibular.uneb.br">www.vestibular.uneb.br</a>, e <a href="https://www.consultec.com.br">www.consultec.com.br</a>, a partir de 12/12/2017, cujo acesso poderá ser realizado através da digitação dos seguintes dados combinados:
  - Data de nascimento + CPF ou;
  - Data de nascimento + código de inscrição ou;
  - Código de inscrição + CPF ou;
  - CPF + e-mail.
  - 2.1.1 O Cartão de Informação vale como confirmação da inscrição, devendo o candidato conferir, com o máximo de cuidado, todos os dados nele impressos. Não será considerada nenhuma correção nos dados registrados em cadastro, uma vez que a inscrição foi realizada por meio de dados digitados pelo próprio candidato.
- 2.2 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma alegação, realizar provas fora do local determinado no seu Cartão de Informação.

### 3. DO ACESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DE PROVAS.

3.1 Os portões dos estabelecimentos serão abertos as 07h20min e fechados, rigorosamente, às 07h50min, (HORÁRIO LOCAL), não sendo permitido o acesso ao local de provas, de candidato retardatário.

- 3.2 Para assegurar seu acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografía recente, estar em bom estado de conservação e no prazo de validade.
- 3.3 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item anterior será impedido de realizar as Provas.
- 3.4 O candidato só poderá ser aceito em sala se apresentar um dos seguintes documentos (original) com o qual se inscreveu e que legalmente o identifique ou através dos documentos originais, previstos no Edital (item 2.6). Serão aceitos como documento de identificação para acesso ao local de provas: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF.
- 3.5 Não será aceito cópia de documento mesmo que esteja autenticada.

## 3.6 OS CANDIDATOS DEVERÃO LEVAR NOS DIAS DE PROVAS CANETA TRANSPARENTE COM ESCRITA NA COR PRETA OU AZUL.

### 4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 Durante a realização das provas, **não** será permitida:
  - 4.1.1 Espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos;
  - 4.1.2 A utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, smartphone, iPod®, tablet, notebook, palmtop, pendrive, MP3 player, Pager, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos, as orelhas e disfarcem a fisionomia.
  - 4.1.3 Os candidatos que estiverem portando quaisquer dos equipamentos referidos no item anterior deverão desligá-los, devendo ainda desacoplar a bateria dos mesmos. Os referidos aparelhos deverão ser acondicionados em sacos plásticos fornecidos pelo aplicador de provas, exclusivamente para tal fim, antes do início da Prova.

### 5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - 5.1.1 For surpreendido em comunicação com qualquer pessoa ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, smartphone, iPod®, tablet, notebook, palmtop, pendrive, MP3 player, Pager, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como protetores auriculares;
  - 5.1.1.1 Caso o equipamento emita sinais sonoros ou de qualquer outra natureza, mesmo estando acondicionado no saco plástico, o candidato será sumariamente eliminado;
  - 5.1.2 Estiver usando o celular ou qualquer aparelho eletrônico, no espaço físico da Escola, onde as provas estão sendo realizadas;
  - 5.1.3 Ausentar-se da sala sem devolver as Folhas de Respostas ou de Redação;

- 5.1.4 Ausentar-se da sala antes do horário estabelecido no Manual do Candidato e ao itens 6.1 e 6.2 do presente Edital;
- 5.1.5 Não obedecer às normas estabelecidas nas Instruções dos cadernos de Provas e das Folhas de Respostas;
- 5.1.6 Não atender aos procedimentos determinados pela equipe de Aplicação de Provas.

# 6. DA PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NA SALA E LIBERAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA

- 6.1 O candidato só poderá se ausentar da sala de provas, após decorridos 02 (duas) horas do início da prova e, no primeiro dia não levará o Caderno de Prova;
- 6.2 No segundo dia, o candidato levará os Cadernos do 1º e 2º dia, após 04 (quatro) horas do início das provas. O candidato que se ausentar antes de decorridas às 04 horas de prova, só levará o caderno do 1º dia;
- 6.3 Os cadernos, que não forem entregues, poderão ser utilizados, posteriormente, como material para reciclagem pela Instituição;
- 6.4 As normas e instruções constantes dos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas e Manuais passam a ter validade legal durante o processo de aplicação e correção das Provas;
- 6.5 O cumprimento das instruções constantes dos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas e Manuais são de inteira responsabilidade do Candidato;

### 7. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 7.1. Como forma de manter a segurança e garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, zelando pelo interesse público, o CPS/UNEB reserva-se ao direito de adotar as seguintes medidas de segurança:
- 7.1.1 Realizar a coleta de impressão digital de todos os candidatos presentes à Prova;
- 7.1.2 Fazer uso do detector de metais, se avaliar ser necessário, durante a realização das Provas;
- 7.1.3 Utilizar outros mecanismos de controle de segurança que se façam necessários para assegurar a realização das atividades.
- 8. O CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS (CPS) NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA GUARDA DE QUAISQUER OBJETOS PERTENCENTES AOS CANDIDATOS.
- 9. OS CASOS OMISSOS AO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS POR DELIBERAÇÃO DO CPS.

Gabinete da Reitoria da UNEB, 12 de dezembro de 2017.

José Bites de Carvalho Reitor